

UF B

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1005, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Delegar à Pró-Reitora de administração **ROSILDA SANTANA DOS SANTOS**, a partir de 15/07/2015, as seguintes competências:

Art. 1º Autorizar a realização de despesas referentes às aquisições da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB, objeto de dispensas, inexigibilidade, licitações e prestações de serviços.

Art. 2º Autorizar abertura de processos licitatórios da UFRB.

Art. 3º Homologar as licitações da UFRB.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 03 de dezembro de 2015.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor